PORTARIA Nº 226 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JUAREZ SOMMER				090	21/06/2012	20/06/2017	07/05/2018	04/08/2018
65099799	1	CSPP-PPME	151434720					

CURITIBA, 26 / 04 / 2018

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL